

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de 2016, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz com a presença da Sra. Vice-Diretora Profa. Andréa Medeiros Salgado; dos Profs. Titulares Prof. Frederico W. Tavares; Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior; da Sra. Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral; do Sr. Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva; da Sra. Chefe Substituta do DPI Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza; do Sr. Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; das Rep. dos Profs. Associados Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto; Profa. Mônica Antunes P. da Silva; da Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Karen Signori Pereira; do Rep. dos Profs. Adjuntos "A" Prof. Armando Lucas C. da Cunha; dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Marcus L. Bonfim Martins; Sr. Adailton J. Cunha; Rep. do Corpo Disc. de Graduação Sr. Gutierri Salgueiro, Sra. Letícia Ramos, Sra. Natalia Borges; e dos Profs. Eméritos Prof. Carlos A. G. Perlingeiro e Prof. Carlos Russo. Ausências justificadas: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho e Profas. Flávia Chaves Alves e Fabiana Valéria da Fonseca. **EXPEDIENTE:** 1 – O Diretor abriu a reunião informando a posse da nova gestão do DAEQ e dando boas vindas aos novos representantes discentes na congregação. Informou também que fará uma nova contagem, pois acredita que o número de representantes discentes e de TAE deve ter mudado, face aos novos representantes docentes. 2 - Criação de uma Comissão para organização da Semana da Escola de Química – SEQ - 2016; Profa. Andréa informou que os alunos que participaram da Comissão de 2015, estão à disposição para passar experiência deles para a nova representação do DAEQ eleita recentemente. A sugestão da Profa. Andréa é convidar os Técnicos Administrativos para participar. O DAEQ já tem até uma ideia para o Tema da SEQ / 2016. O Prof. Mach informou que não houve apoio financeiro no ano de 2015. Falou também que os recursos disponibilizados pelo Banco do Brasil vêm através da Conta Única da UFRJ e são de difícil utilização. 3 – O Diretor comentou o resultado do SISU de janeiro 2016, com a nota de corte do Curso de Eng. Química ficando como segunda maior do Brasil. A primeira foi a Medicina da UFRJ. 4 – Resultados do ENADE. Profa. Andréa falou a respeito das notas dos alunos da EQ no ENADE e ficou comprovado que houve uma melhoria. A nota foi 4 (quatro) e a meta é chegar à nota máxima 5 (cinco). Diretor ressaltou a grande melhora de nossa posição. Ficam parabéns para todos e, em especial, para os alunos que compareceram para fazer a prova. Voltamos a ter Conceito 4 na Eng. Química e em termos da média da prova, ficamos no RJ somente atrás do IME. O curso de Eng. de Alimentos também recebeu conceito 4, enquanto o de Controle e Automação ficou com conceito 5. A EQ recorreu em termos do enquadramento do curso de Eng. de Bioprocessos e nossos alunos foram dispensados de fazer a prova, com a necessidade de uma avaliação presencial por Comissão do INEP. 5 – A Sra. Diretora, Profa. Andréa informou que o Diretor da COPPE inaugurou os espaços intitulados "Explorando Conhecimento da COPPE" com diversos Stands que falam sobre algumas áreas de pesquisa da COPPE. O objetivo é mostrar, principalmente aos alunos do ensino médio, as modernas instalações de pesquisa científica. 6 – Prof. Mach informou que os serviços terceirizados de portaria, já licitados, têm início previsto para 1º de Fevereiro. Com relação aos serviços de limpeza provavelmente teriam início em 1º Março. 7 - Prof. Mach falou também a respeito dos problemas elétricos ocorridos na EQ e que muitos deles foram causados por problemas na rede de distribuição. 8 – Com relação aos furtos ocorridos no campus o Prof. Mach falou que há um livro de registro de ocorrências no CT, Bloco "A". sendo importante todo o registro. O decano está de férias, mas têm vindo e está ciente do problema, procurando soluções. 8 – O Diretor informou do lançamento do Edital de Monitoria da PR1 para 2016, e comentou que mesmo com o pequeno tempo disponível, os chefes, juntamente com a profa. Valéria, estão trabalhando para cumpri-lo. 9 – Profa. Andrea falou do Edital do TIM (Transferência Externa, Isenção de Vestibular e Mudança de Curso). **Palavra aos presentes:** 1) Rep. do DAEQ informou que o banheiro feminino está com algumas válvulas sem funcionar e com um dos boxes sem a porta. O Prof. Mach informou que estava ciente dos fatos e que tinha tomado providências para rápida solução do caso. Somente a porta pode demorar, se ela não for resgatada. 2) Os Profs. Maurício e Armando comentaram a respeito dos ladrilhos de uma determinada parede do LADEQ que estavam caindo. Prof. Mach informou que estes casos caracterizados como urgentes deveriam ser levados ao conhecimento do CT que dispõe de recursos no plano emergencial para atender; 3) Profa. Andréa solicitou especial atenção para o prazo do Edital de Monitoria que estava muito apertado com data limite de 02/02, para resposta. O Coordenador é a PR1. A disponibilidade é de 32 (trinta e duas) vagas. **PAUTA: 01) Aprovação da**

Ata da reunião Ordinária de Congregação de 18/12/2015. A ata foi aprovada. **02) Interposição de Recurso da candidata Jaqueline Souza de Freitas do resultado do Concurso Público para Prof. Adjunto “A” Setor de Processos Orgânicos I – MS 140, do DPO/EQ;** Relator: Prof. Titular Maurício Bezerra de Souza Júnior. Parecer: O presente relato trata da AVALIAÇÃO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vaga para o cargo de Professor Adjunto “A” para o Departamento de Processos Orgânicos - DPO, vaga MS-140 – Setor de Processos Orgânicos I, edital 450 de 03 de dezembro de 2014, impetrado pela candidata JAQUELINE SOUZA DE FREITAS (processo 23079.057522/2015-60 de 17/12/2015). A requerente solicita, conforme constam nas folhas 01 e 03, que seja feita uma revisão das notas atribuídas pela Comissão Julgadora. Considerando que: 1) O Concurso transcorreu dentro das normas estabelecidas pela Resolução 12/2014 do Conselho Universitário e pelo Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, uma vez que o resultado foi Homologado pela Egrégia Congregação da Escola de Química em 11 de dezembro de 2015 (processo 23079.055674/2015-28); 2) A Comissão Julgadora, composta pelos professores doutores Maria Leticia Murta Valle (UFRJ), Cristiane Assumpção Henriques (UERJ), Rosenir Rita de Cássia Moreira da Silva (UFF), Hélio Fernandes Machado Júnior (UFRRJ) e João Francisco Cajaíba da Silva (UFRJ), possui alta qualificação acadêmica no setor do concurso e trajetória profissional ilibada; 3) As notas atribuídas aos candidatos, pela Comissão Julgadora, foram uniformes e sem discrepâncias; 4) As notas obtidas pela requerente representam, na avaliação da Comissão Julgadora, que a mesma não se encontrava apta a lograr êxito no presente Concurso; e 5) Os argumentos apresentados pela requerente não sustentam o presente recurso; sou de parecer **CONTRÁRIO** à INTERPOSIÇÃO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vaga para o cargo de Professor Adjunto “A” para o Departamento de Processos Orgânicos - DPO, vaga MS-140 – Setor de Processos Orgânicos I, edital 450 de 03 de dezembro de 2014, impetrado pela candidata JAQUELINE SOUZA DE FREITAS (processo 23079.057522/2015-60 de 17/12/2015). Colocado o parecer em discussão, a profa. Maria Antonieta solicitou esclarecimento sobre o significado da uniformidade das notas no parecer. O prof. Maurício informou que em todos os conjuntos de notas não há uma nota discrepante, fato que indica que todos da banca tiveram percepção equivalente do desempenho dos candidatos. Não havendo outra inscrição, o Diretor colocou o parecer em votação e ele foi aprovado por unanimidade. **03) Banca para Progressão da Profa. Mariana de Mattos Vieira M. Souza de Prof. Associado II para III;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Neste momento a Profa. Mariana saiu da sala. Parecer: Tendo sido aprovada em reunião do DPI de 22/01/2016, o pedido foi encaminhado para a Congregação para aprovação da Banca de Avaliação, banca essa cuja composição é a seguinte: Membros Titulares: Profa. Simone Louise D. Cezar Brasil – Profa. Titular - DPI/EQ; Profa. Marcia Dezotti – Prof. Associada – PEQ/COPPE; Prof. José Antônio Ponciano – Prof. Associado – PEMM/COPPE. Membros Suplentes: Prof. Jo Dweck - DPI/EQ; Prof. Bluma Soares - IMA/UFRJ. Dada a flagrante qualificação da Banca de Avaliação do pedido, o relator é de parecer que o mesmo deve ser aprovado. Aprovado por unanimidade. Após a votação, a profa. Mariana retornou a reunião. **04) Relatório Final de Progressão do Prof. Elcio Ribeiro Borges de Prof. Adjunto “A” nível I para II;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se da homologação do resultado de progressão horizontal (Professor Adjunto A1 para A2) solicitado pelo Prof. Elcio Ribeiro Borges, referente ao interstício de 03/12/2013 a 03/12/2015, e avaliada por comissão de avaliação reunida em 15 de janeiro de 2016. Seguindo os critérios de pontuação da resolução 02/2014 da Congregação da Escola de Química e a resolução 08/2014, de 18 de setembro de 2014, do Conselho Universitário da UFRJ, a comissão concedeu 161 pontos referente à avaliação no interstício citado acima. Assim sendo, apresento parecer favorável à progressão do docente. Aprovado por unanimidade. **05) Solicitação de obras de adequação da Infraestrutura do Laboratório E-123;** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza. Neste momento a Profa. Priscilla saiu da sala. Parecer: Trata-se o presente relato da apreciação do projeto físico de construção de um mezanino no laboratório E-123, solicitado pela Profa. Priscila Filomena Fonseca Amaral. O mezanino será utilizado para colocação de mesas para alunos, mesa de reunião e gabinete de professor. Assim, o espaço ocupado atualmente por essas mesas/gabinete será liberado para a expansão do laboratório de cultivo de anaeróbios. A verba para construção do mezanino foi aprovada em projeto da Faperj - Edital Pensa Rio 2014. A Profa. Priscilla apresentou o projeto de construção com o parecer técnico feito pelo arquiteto Marcio Luiz da Rocha Gentil, com registro no CREA, bem como o registro de responsabilidade técnica (RRT). Considerando a necessidade de

expansão do laboratório, a existência de verba disponível para tal, e do parecer técnico do arquiteto devidamente registrado, sou de parecer favorável a aprovação do referido pleito. Aprovado por unanimidade. **06) Aprovação do Projeto de Extensão: “Criando um canal para questionar informações divulgadas na internet sobre indústrias e processamento de alimentos”.** Coordenador Prof. Lauro Luis Martins M. de Melo; Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Mônica Antunes P. da Silva. Parecer: Trata o presente relato da aprovação do projeto de extensão intitulado “Criando um canal para questionar informações divulgadas na internet sobre indústrias e processamento de alimentos”. Este projeto coordenado pelo Prof. Lauro Luís Martins Medeiros de Melo (EQ/UFRJ) visa divulgar através de um blog informações técnico-científicas sobre a indústria de alimentos e características de seus produtos processados para a sociedade. O projeto conta com a participação das professoras Ana Lúcia Vendramini (EQ/UFRJ), Anna Paola Pierucci (INJC/UFRJ), Eveline Lopes Almeida (EQ/UFRJ) e Karen Signori Pereira (EQ/UFRJ) além do técnico administrativo Leonardo Neves da Silva (informática EQ/UFRJ). O material a ser divulgado será elaborado por alunos de graduação, sob a orientação dos docentes envolvidos, através do uso de linguagem acessível e com comentários e correções de informações incorretas existentes na internet. Tendo em vista o caráter didático da divulgação e de esclarecimento junto à sociedade sobre tecnologias de processamento de alimentos, conteúdo nutricional dos alimentos, entre outros, sou de parecer favorável à aprovação do referido projeto de extensão. Aprovado por unanimidade. **07) Trancamento de Disciplina fora do prazo do aluno João H. da Costa Cabral, Proc. Nº 23079.055097/2015-74;** Relator: Rep. dos Profs. Adjunto Prof. Claudinei de Souza Guimarães. A profa. Karen, suplente do prof. Claudinei, leu o seu parecer. Parecer: O presente relato trata da solicitação de recurso, por parte do interessado, à decisão de indeferimento, por parte do Conselho de Coordenadores da EQ/UFRJ, à sua solicitação de trancamento de disciplina fora do prazo (Processo nº 23079.055097/2015-74). Trata-se da solicitação do trancamento da disciplina de Estatística (MAD231), cursada às segundas e quartas a noite pelo aluno do curso de Engenharia Química Noturno. O trancamento em disciplina(s) fora do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico (do CEG) é concedido apenas em caráter excepcional de acordo com a Resolução nº 01 de 31 de maio de 2011 da EQ/UFRJ, conforme disposto no item 7.: *“O trancamento de inscrição em disciplina fora do prazo determinado pelo calendário CEG só será autorizado para casos excepcionais, como doença grave do aluno, doença grave ou falecimento de familiar próximo, ou ainda, situações extremas que caracterizem prejuízo acadêmico, mediante apresentação de documentação comprobatória relacionada à excepcionalidade.”* A justificativa apresentada pelo aluno é a de que no dia e horário da referida disciplina, o mesmo precisa tomar conta de sua irmã de 10 anos de idade, uma vez que a babá que realizava tal função pediu demissão. O parecer de indeferimento da solicitação, por parte do Conselho de Coordenadores da EQ/UFRJ, baseou-se no não entendimento da justificativa, apresentada pelo aluno, como excepcionalidade. Não entendendo, também, a situação relatada pelo aluno como excepcionalidade de acordo com a Resolução nº 01 de 31 de maio de 2011 da EQ/UFRJ, sou de parecer desfavorável à solicitação do aluno. Colocado em votação, houve um voto contrário e dois alunos se retiraram da sala. Desta forma, o parecer foi aprovado. **08) Banca para Progressão do Prof. Lauro Luís Martins M. de Melo de Prof. Adjunto II para III;** Relator: Chefe Substituta do DPI Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação da composição da banca de avaliação do pedido de Progressão de Adjunto II para Adjunto III do Prof. **Lauro Luiz Martins Medeiros de Melo**, para o período de dezembro 2013 a dezembro de 2015. A banca de avaliação será composta pelos professores: - Maria Antonieta Gimenes Couto (DEB- EQ/UFRJ); - Cheila Gonçalves Mothé (DPO-EQ/UFRJ); - Celuta Sales Alviano (Microbiologia/UFRJ). E membros suplentes: - Ricardo de Andrade Medronho (DEQ- EQ/UFRJ); - Denise Maria G. Freire (IQ/UFRJ). A composição da banca foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em 25 de janeiro de 2016. Tendo em vista a aprovação pelo Departamento, sou de parecer favorável a aprovação da composição da referida banca. Aprovado por unanimidade. **09) Banca para Avaliação de Estágio Probatório dos Profs. Armando Lucas Cherem da Cunha e Robinson Luciano Manfro;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Neste momento o Prof. Armando saiu da sala. Parecer: Tendo sido aprovada em reunião do DPI de 22/01/2016, o pedido foi encaminhado à Congregação para aprovação da Banca de Avaliação, banca essa cuja composição é a seguinte: Membros Titulares: Prof. Simone Louise D. Cezar Brasil – Prof. Titular DPI/EQ; Prof. Maria José de O. C. Guimarães – Prof. Associada - DPO/EQ; Prof. José Antônio Fontes Santiago – Prof. Associado – COPPE/UFRJ. Membros Suplentes: Profa. Mariana de

Mattos Vieira Mello Souza, Profa. Associada - DPI/EQ; Prof. José Antônio da Cunha Ponciano, Prof. Associado/COPPE/UFRJ. Dada a flagrante qualificação da Banca de Avaliação do pedido, o relator é de parecer que o mesmo deve ser aprovado. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) CRIAÇÃO DE UMA DISCIPLINA DE ESCOLHA CONDICIONADA tipo RCC – EQWK83- ESTUDOS NO EXTERIOR IV.** Relator: Sra. Vice-Diretora Profa. Andréa Medeiros Salgado. Parecer: Trata o presente da solicitação de aprovação da criação da disciplina Estudos no Exterior IV EQWK83 para os cursos da EQ: Engenharia Química (Noturno e Integral) , Química Industrial (Noturno e Integral), Engenharia de Alimentos e Engenharia de Bioprocessos. A justificativa para a criação de tal disciplina se baseia no fato de que alunos que realizam a dupla diplomação tem sua permanência no exterior por 2 anos (4 semestres), não tendo atualmente uma disciplina de estudo no exterior em que estes alunos possam ser inscritos em seu último semestre mantendo sua matrícula regular. A criação de tal disciplina permitiria a inscrição destes alunos em seu último semestre em Estudo no Exterior mantendo sua matrícula ativa. Baseado na justificativa apresentada sou de parecer favorável a criação da disciplina de escolha condicionada EQWK83 Estudo no Exterior IV tipo RCC com carga horária de 360 h e que a mesma não confira créditos ou grau como solicitado. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2016.